

**PORTARIA CFO-SEC-199, de 14 de agosto de 2025**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o cirurgião-dentista Edmilson Silva Diniz Filho (CRO-MA-2202) como representante do Conselho Federal de Odontologia na Comissão Intersetorial de Vigilância em Saúde (CIVS) do Conselho Nacional de Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 14 de agosto 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD  
PRESIDENTE